



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022- GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021507163- EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.949.785/0001-55, sediada à Estrada de Tapanã, nº 08, Bairro Tapanã, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66833-075, neste ato representado pelo (a), Sr. (a) **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1860057 e inscrito (a) no CPF sob nº 328.839.002-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 307/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Prestação de Serviços de locação de 11(onze) vans, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades do HEMOMAR e HEMONÚCLEOS, na capital e interior do Estado”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 307/2022- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **26/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/05/2024 e com término previsto para 28/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.745.047,92 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-01 Locação de Veículos**.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

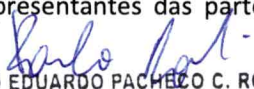
CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato original.


CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 17.6 da "Cláusula Décima Sétima- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021507163- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta, Vigésima Segunda e Vigésima Quinta do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI São Luís (MA), 24 de Maio de 2024.
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º: 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º: 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333 FACANHA:02647050333
Dados: 2024.05.22 21:37:01 -03'00'


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por
ANDREA MAZZARIOL ANDREA MAZZARIOL
BAPTISTA:32883900272 BAPTISTA:32883900272
Dados: 2024.05.22 17:20:40 -03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Valeska Ferreira Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
CPF Nº: Matrícula nº 12485

Nome: 
Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
CPF Nº: Matrícula 12.710

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA:32883900272

<amauri.silva@formulazero.com.br>

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Matrícula nº 7.313

ANDREA MAZZARIOL
BAPTISTA:32883900272

Assinado de forma digital por
ANDREA MAZZARIOL
BAPTISTA:32883900272
Dados: 2024.05.22 17:20:40 -03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:



Ofício n.º 009/2024/COM/NLOC

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

À

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH.
Av: Borborema Qd. nº 22-Casa nº02 – Calhau
CEP: 65071360 - São Luis/MA - Brasil.

A/C: Sr. Airton Santos Costa Junior
Supervisor Administrativo – EMSERH

Ref.: Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH

Assunto: Resposta a Solicitação de Aceite para Prorrogação Contratual - Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH

Norte Locadora de Veículos LTDA, empresa situada na rodovia do Tapanã nº 08, inscrita no CNPJ nº 08.949.785/0001-55, na condição de contratada para execução do contrato supramencionado, em resposta ao vosso e-mail de 16 de fevereiro de 2024. Vem através deste informar que **anui** renovar por mais 12 meses o Contrato supracitado, que tem como objeto prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para atender as necessidades das unidades de saúde Sede Administrativa da Emserh, Feme de Caxias, Hemomar e Hemonúcleos, unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Outrossim, informamos que iremos encaminhar posteriormente a solicitação de reajuste a que faz jus a esta empresa conforme Cláusula 12º do Contrato em pauta.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estimas e estamos a dispor para esclarecimento e aguardamos a via desta empresa para compor nosso acervo.

Cordialmente,


Norte Locadora de Veículos LTDA
Andrea Mazzariol Baptista
Representante Legal

☎ 91 3222-7830

🌐 nortelocadora.com.br

Matriz: Est. do Tapanã, 08. Tapanã – Icoaraci/PA

Filial: Av. Senador Vitorino Freire, 83, Sala 02 Altos. Centro – São Luís/MA

Filial: Rod. BR 222, 8441, Sala 2, Lote 09, 10, 18, 19. Tabapuã – Caucaia/CE

Filial: SCIA QUADRA 8, Conj. 16, Lote 6. Zona Industrial – Brasília/DF

ANEXO IV- PROPOSTA DE PREÇOS

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Sr. Francisco Assis do Amaral Neto

MD Agente de Licitação/EMSERH

Equipe de Apoio

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204.088/2021 – EMSERH

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 10 (Dez) VANS, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades do HEMOMAR e HEMONÚCLEOS, na capital e interior do Estado.

Prezado Senhor,

NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.949.785/0001-55, endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Distrito de Icoaraci, Belém/PA - CEP: 66 833-075 -, por intermédio de sua representante legal a Sra. Andrea Mazzariol Baptista – brasileira, casada, sócia administradora, RG: 1.860.057 - PC / PA – CPF/MF: 328.839.002-72, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$

1.745.047,92

UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VIGÊNCIA (12 meses)	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUALMENTE PRATICADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	<p>"VAN 19 lugares", tipo sprinter ou similar e/ou superior, no máximo dois anos de fabricação, 02 portas dianteiras e 01 porta lateral, ar condicionado, película fumê em todos os vidros laterais e traseiro, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, som CD player, seguro total sem custo de franquia para a Locatária, protetor de cárter, direção hidráulica quilometragem livre, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, combustível diesel, equipado com todos os itens básicos de série, ar condicionado, itens regulamentares de segurança, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente.</p> <p>OBS: SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E SEM MOTORISTA, PORÉM VEÍCULO ASSEGURADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>	11	12	13.220,06	145.420,66	1.745.047,92
		onze	doze	TREZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS	CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
Valor Total MENSAL:		145.420,66		CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS		
Valor Total 12 Meses:		1.745.047,92		UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS		

Apresentação da proposta por solicitação da CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH:

Referente ao reajuste legal, previsto na Clausula Décima Sextra do Contrato n.º 307/2022:

O Fato da proposta nesta data apresentada, constar os valores unitários decorrentes do último reajuste concedido pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, não impedirá a empresa contratada, Norte Locadora de Veículos Ltda, de pleitear novo reajuste, tendo como base a data da apresentação da proposta original e a partir daí, o interregno de 12(doze) meses.

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital de LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 – CSL/EMSERH e seus Anexos.
3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.
4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
5. Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência nº 1686-1 – Conta Corrente nº 120522-6.
6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante. NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - 08.949.785/0001-55 - Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA-CEP:66 833-075. - Fone: (91) 3241-2902
7. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato e em consonância com as demais exigências administrativas em vigor, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA:
8. Prazo de entrega: A entrega do(s) VEÍCULOS(s) deverá ser feita na sede da HEMOMAR SÃO LUÍS, localizada na Rua 5 de Janeiro, s/nº, na cidade de São Luís - MA. No ato da entrega, deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços;
9. Locais de Entregas: A entrega do(s) VEÍCULOS(s) deverá ser feita na sede da HEMOMAR SÃO LUÍS, localizada na Rua 5 de Janeiro, s/nº, na cidade de São Luís - MA. No ato da entrega, deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços;
10. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.
11. Demais prazos: Conforme Edital, anexos e exigências do Contratante.

Representante legal para assinatura do

NOME: Andrea Mazzariol Baptista	CPF: 328.839.002-72	RG: 1.860.057 - PC / PA
CEP:		66.635 - 010
ESTADO CIVIL:		Casada
RESIDÊNCIA:	Condomínio Green Ville II, Quadra 10, Casa 38 - Bairro Parque Verde - Belém Pará	
CARGO/FUNÇÃO:		Sócia Administradora
NACIONALIDADE:		Brasileira

Identificação da empresa Licitante:

RAZÃO SOCIAL:	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	08.949.785/0001-55
CNPJ:INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO MATRIZ:	Estrada do tapanã n.º 08 ,
CEP:	66.833-075
FONE/FAX:	91-3241-2902 / 3222-7830
EMAIL:	adelino.santana@nortelocadora.com.br

Matriz, Filiais e escritórios de apoio

MATRIZ:	Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci , Belém/PA - CEP: 66 833-075. - Fone: (91) 3241-2902	Representante Operacional:	Adelino Santana
PARAGOMINAS:	Rua Gaspar Dutra, 406, Uraim CEP: 68.626-220, Paragominas-Pará, Fones: (91) 3729-1848 / 99943-9830	Representante Operacional:	Roberto Cordeiro
PARAUPEBAS:	Rod. Pa 275 Lote 15 e 16, Lot. Esplanada, CEP 68.515.000, Parauapebas-Pará, Fones: 94-3346-3566, 91-99995-9830	Representante Operacional:	Ailton de Jesus
BARCARENA:	Tv Ezequiel Jose de França, Qd 349, Lt17, Vila dos Cabanos, Barcarena, Fone: 91-98124-7201	Representante Operacional:	Cidiane Santos
MARANHÃO:	Avenida Senador Vitorino Freire n.º 83, bairro Areinha, CEP: 65.010-655 – Fone: (98) 3268.2560.	Representante Operacional:	Roberto Cordeiro
CEARÁ:	Rodovia BR 222, 8441 Lote 09-10-18-19, Caucaia, bairro Tabapuá, CEP: 61.635-365 - Caucaia - Ceará	Representante Operacional:	Roberto Cordeiro
BAHIA	Rod. BR – 407, nº 7, Bairro: Distrito Industrial - CEP: 48.909-725 - Município de Juazeiro, Estado da Bahia.	Representante Operacional:	Roberto Cordeiro
BRASILIA-DF:	SCIA,quadra 8, conj. 16,lote 6,bairro Zona Industrial-Guará-Brasília-DF-CEP: 71.250-750 - Fone: (61) 3361-8181	Representante Operacional:	Alexandre Marques

Declarações Adicionais

- > Declaramos que nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.
- > Nos comprometemos manter a compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas no processo de seleção até o adimplemento total da contratação;
- > Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija fiscalização do órgão contratante;
- > Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais, serviços de entrega e outros inerentes ao objeto do LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 – CSL/EMSERH;
- > Declaramos que quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, sem ônus adicionais e as despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- > Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.
- > Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a prestar o serviço no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, Edital e seus anexos.
- > Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório;
- > Declaramos concordar e cumprir com todas as obrigações previstas no LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 – CSL/EMSERH; - Anexos - Termo de Referência e demais pertinentes ao contrato em seu periodo de vigência.

Belém (PA),28 de fevereiro de 2024



NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Andrea Mazzariol Baptista
CPF/MF: 328.839.002-72
Sócia Administradora